



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 25 de Maio de 2018 • Ano VIII • Nº 1677

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº. 088.2018 DE 17.05.2018 PMRC** - Dispõe sobre a exoneração de cargo de Comissão e dá outras providências
- **DECRETO Nº. 089.2018 DE 17.05.2018 PMRC** - Dispõe sobre a nomeação de cargo de Comissão e dá outras providências
- **PORTARIA Nº. 234.2018 DE 16.05.2018 PMRC** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outra providências
- **PORTARIA Nº. 235.2018 DE 16.05.2018 PMRC** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outra providências
- **PORTARIA Nº. 236.2018 DE 16.05.2018 PMRC** - Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e dá outra providências

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº. 088/2018

DE 17 MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), **GERSON GOIS PEREIRA** portador (a) do RG nº. 1.442.333 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 017.769.495-52; do cargo de **COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS AUXILIARES**, CC 05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 17 de Maio de 2018.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 089/2018
DE 17 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **GERSON GOIS PEREIRA**, portador (a) do RG nº. 1.442.333 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 017.769.495-52; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, CC-03, lotado (a) no Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 17 de Maio de 2018.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

PORTARIA Nº. 234/2018

DE 16 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **BENNETT DE SOUZA RODRIGUES**, Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF. sob nº. 047.418.165-08, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 16 de maio
de 2018.**

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 235/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **GRIZIELLE SIQUEIRA SILVA**, Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, inscrito no CPF. sob nº. 030.327.725-40, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 16 de maio
de 2018.**

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

PORTARIA Nº. 236/2018

DE 16 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **SILVIO BARBOSA DE FRANÇA**, Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública inscrito no CPF. sob nº. 940.647.255-49, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 16 de maio
de 2018.**

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**